



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE
PPGMDS

EDITAL 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO
DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em **Modelos de Decisão e Saúde (PPGMDS)** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de 01 (uma) vaga para Pós-Doutorado, com bolsa concedida pela **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ**, em parceria com a **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT**, para atuação junto a este programa.

1. Das bolsas

- 1.1. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- 1.2. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses podendo ser renovada por mais 12 (meses) ano, a contar do início da vigência acordada ao PPGMDS.

2. Das inscrições

- 2.1 O período de inscrições inicia em 04/08/2023 e termina às 23:59 do dia 09/08/2023, horário de Brasília. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail: ppgmads@ccen.ufpb.br.
- 2.2 A inscrição estará confirmada se e somente se, o(a) candidato(a) preencher e anexar em arquivo único (obrigatoriamente em formato .pdf), a documentação solicitada no **item 3** deste edital.

Período do Processo Seletivo: 18/08/2023 – 22/08/2023

Endereço eletrônico do Programa:

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>

2.3 O PPGMDS não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento do sistema, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

3.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

3.3 Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) ou certidão de conclusão do Doutorado de cursos das áreas de Ciências Exatas e da Natureza, ou das Ciências da Saúde, ou das Engenharias ou das Ciências Humanas;

3.4 Tabela de pontuação curricular devidamente preenchida, conforme **ANEXO III** deste edital, *currículo* na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios referentes aos anos de 2020 a 2023. **O(a) candidato(a) que não preencher a tabela terá sua inscrição indeferida.**

3.5 Plano de Trabalho em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO IV e V**).

3.6 Projeto de Pesquisa em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO VI e VII**).

3.7 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

3.8 O não cumprimento de qualquer item deste edital acarreta a desclassificação do candidato.

3.9 Anuência de pelo menos um supervisor, professor permanente do PPGMDS (**ANEXO VIII**).

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
05/07/2023	Divulgação do edital
05/07/2023 – 05/08/2023	Prazo para impugnação do edital
06/08/2023 –	Período de inscrições

09/08/2023	
14/08/2023	Divulgação preliminar das inscrições homologadas
14/08/2023- 16/08/2023	Prazo para recurso acerca do resultado da homologação das inscrições
17/08/2023	Divulgação final das inscrições homologadas
18/08/2023- 22/08/2023	Período de análise dos planos de trabalhos e projetos pela comissão examinadora
23/08/2023	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
23/08/23 – 25/08/2023	Prazo para interposição de recursos
29/08/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGMDS.

5.2 A comissão de que trata o item 5.1 foi designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado, formada por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com representação das duas linhas de pesquisa que compõem o Programa.

5.3 A nota final do candidato será composta através de exame de títulos com peso **5 (cinco)**, conforme Tabela de Pontuação de Títulos (Anexo III), avaliação do plano de trabalho com peso **2 (dois)** e avaliação do projeto de pesquisa com peso **3 (três)**.

5.3.1 O candidato será avaliado de acordo com a documentação comprobatória do Currículo, conforme a pontuação da Tabela do **ANEXO III**. Serão consideradas para efeito de pontuação curricular atividades realizadas a partir de 2020. O cálculo da nota final no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato considerando a seguinte conversão:

$$N_i = (10 \times P_i) / P_{\text{máx}}$$

em que P_i é a pontuação do candidato i , N_i é a nota do exame de títulos a ser atribuída ao candidato i e $P_{\text{máx}}$ é a pontuação máxima atribuída a um participante do processo seletivo.

5.3.2 O plano de trabalho poderá ser redigido em língua portuguesa ou em inglesa. O plano de trabalho será avaliado em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO V**).

5.3.3 Esclarece-se que o projeto de pesquisa é de autoria do candidato e deve ter aderência na temática do Programa de Pós-graduação. O projeto de pesquisa será avaliado em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO VII**).

5.4 A nota final do candidato será calculada a partir da seguinte expressão:

$$NF_i = (5 \times N_i + 2 \times PT_i + 3 \times PPI) / 10$$

em que NF_i é a nota final do candidato i , N_i é a nota do exame de títulos a ser atribuída ao candidato i , PT_i é a nota do plano de trabalho a ser atribuída ao candidato i e PP_i é a nota do projeto de pesquisa a ser atribuída ao candidato i .

6. DO RESULTADO

Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação a partir da média ponderada da nota do exame de títulos, plano de trabalho e projeto de pesquisa.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

7.1.1 Idade mais elevada;

7.1.2 Renda inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;

8. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A divulgação dos resultados será feita mediante lista de aprovados e respectiva nota no seu endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>.

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

9.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao e-mail da coordenação do PPGMDS (ppgmads@ccen.ufpb.br), conforme modelo de formulário descrito no ANEXO IX deste Edital.

9.3 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

9.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

9.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do PPGMDS, em data previamente estabelecida.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A divulgação do resultado final será feita mediante de lista de aprovados e respectiva nota no seu endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>.

10.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo

por sua própria natureza.

11. DOCUMENTAÇÃO

11.1 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá enviar, quando solicitado pela coordenação do Programa, toda a documentação necessária para o processo de implementação da bolsa junto à FAPESQ, em um prazo de 48 horas, sob pena de perder o direito, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

11.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo não deve ter vínculo institucional ou deve estar em licença sem vencimentos durante o período do pós-doutorado.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

Prof.^a Dr.^a Tatiene Correia de Souza (presidente)

Prof.^a Dr.^a Anna Alice Figueiredo de Almeida Queiroz

Prof.^a Dr.^a Ana Hermínia Andrade e Silva

Suplentes

Prof. Dr Luiz Medeiros de Araujo Lima Filho

Prof.^a Dr.^a Egmar Longo Hull

João Pessoa, 05/07/2023



Prof. Dr. Leonardo Lopes – SIAPE: 2634755

Coordenador do PPGDMS/UFPB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, em nível de Pós-Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO 2023

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Doutorado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Pós-doutorado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos(as) à bolsa de Pós-doutorado do Curso de Pós-graduação em Modelos de Decisão e Saúde da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Discriminação	Pontuação Simples	Pontuação obtida
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA – Neste item serão considerados até dois cursos por modalidade; somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente; e para este item não haverá o limite de 03 anos		
1.1	Mestrado na área objeto/em outra área	15/7	
1.2	Doutorado na área objeto/em outra área	25/12	
1.3	Pós-doutorado na área objeto/em outra área (por ano)	30/15	
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Neste item serão considerados até três orientações por categoria nos itens 2.1 a 2.6		
2.1	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (TCC/Monografia), em área objeto (por discente concluído)	02	
2.2	Orientação de iniciação científica ou tecnológica, por discente, em área objeto (por discente concluído)	03	
2.3	Orientação de Mestrado concluída	04	
2.4	Coorientação de Mestrado concluída	03	
2.5	Orientação de Doutorado concluída	05	
2.6	Coorientação de Doutorado concluída	04	
2.7	Coordenação de Projetos aprovados por agência de fomento	30	
2.8	Participação em Projetos aprovados por agência de fomento	08	
3	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - Artigos no prelo , deverão ser acompanhados da respectiva carta de aceite da Revista. Para artigos é utilizado o Qualis vigência 2017 – 2020 da Área Interdisciplinar. Obs.: Não serão considerados artigos publicados em revistas de baixa confiabilidade de acordo com a Resolução 01/2022 deste programa.		
3.1	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A1 ou percentil Scopus $\geq 87,5$	40	
	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A2 ou $75,0 \leq$ percentil Scopus $< 87,5$	30	
	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A3 ou $62,5 \leq$ percentil Scopus $< 75,0$	20	
3.2	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A4 ou $50,0 \leq$ percentil Scopus $< 62,5$	10	
4	PROPRIEDADE INTELECTUAL (registro/patente)		
4.1	Processo ou técnica	05	
4.2	Produção tecnológica	05	
4.3	Software	05	

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado do processo seletivo para bolsa de Pós-doutorado, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes _____ desta _____ Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1- Plano de Trabalho de no máximo DUAS páginas;
- 2- Plano de trabalho deve descrever as atividades que o candidato tenha interesse em colaborar na Pós-graduação como, por exemplo, ministrar disciplinas no PPGMDS, colaboração com algum laboratório de pesquisa vinculado ao PPGMDS, orientações, participação em seminários, etc.
- 3- O plano deve seguir a seguinte forma:
 - a. Folha A4, margens 2cm;
 - b. Letra Times New Roman ou equivalente;
 - c. Tamanho de letra 10, espaçamento simples;

ANEXO V

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Itens	Discriminação	Pontuação máxima
1.1	Qualidade do Plano de Trabalho	5
1.2	Exequibilidade do Plano de Trabalho	5
TOTAL		10

I - **Qualidade do Plano de Trabalho** do candidato, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do PPGMDS;

II - **Exequibilidade do Plano de Trabalho**, bem como sua compatibilidade com a proposta do PPGMDS.

ANEXO VI

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 1 - Projeto de Pesquisa de no máximo CINCO páginas;
- 2 - Projeto deve conter os seguintes elementos:
 - d. Título do projeto;
 - e. Nome do candidato;
 - f. Resumo do projeto – contendo a introdução com justificativa; objetivo; desenho do estudo; impacto científico, tecnológico e/ou social; caráter inovador da proposta; resultados e produtos esperados.
 - g. Referências bibliográficas (citar as mais importantes até o máximo de seis (06) referências, formato ABNT)
- 3 - O projeto deve seguir a seguinte forma:
 - h. Folha A4, margens 2cm;
 - i. Letra Times New Roman ou equivalente;
 - j. Tamanho de letra 10, espaçamento simples;

ANEXO VII

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Itens	Discriminação	Pontuação máxima
1.2	Grau de aderência do projeto à natureza interdisciplinar do PPGMDS	3
1.3	Caráter inovador da proposta	3
	Impacto científico, tecnológico e/ou social da proposta	4
TOTAL		10

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA DO(A) SUPERVISOR(A)

Eu, _____,
SIAPE número _____, concordo em supervisionar o(a) pesquisador(a)
_____ em seu projeto
intitulado _____
no PPGMDS.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da seleção _____, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro de _____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)